



TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação

Registro de preço para futura e eventual aquisição de testes psicológicos e pedagógicos com intuito de atender as necessidades do centro de atendimento educacional especializado – CAEE.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

Responsável: Jaqueline Aparecida Loboda

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Estima-se a aquisição de testes psicológicos e pedagógicos com intuito de atender as necessidades do centro de atendimento educacional especializado – CAEE, conforme tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	WISC IV- PROTOCOLO DE REGISTRO	100 UNIDADES	R\$ 47,64	R\$ 4.764,00
2	WISC IV- PROTOCOLO DE RESPOSTAS I	100 UNIDADES	R\$ 36,30	R\$ 3.630,00
3	WISC IV- PROTOCOLO DE RESPOSTAS II	50 UNIDADES	R\$ 36,30	R\$ 1.815,00
4	WASI- PROTOCOLO DE REGISTRO	20 UNIDADES	R\$ 36,30	R\$ 726,00
5	SON-R 2 1/2 7- TESTE NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA (FOLHA DE REGISTRO	100 UNIDADES	R\$ 2,83	R\$ 283,00

3.1. Os testes psicológicos têm por intuito avaliar uma amostragem do comportamento humano, por meio dessa amostragem, é possível ter uma visão sobre a tendência do comportamento do indivíduo nos mais diversos ambientes e





★ situações sejam eles no trabalho, no convívio social, no desempenho das funções e nas suas relações, contribuindo também para o desenvolvimento e aprimoramento de medidas que possibilitem a verificação do desempenho dos alunos e, subseqüentemente, caso necessário, possam ser implementados programas de intervenção para melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem.

3.2. O quantitativo está justificado conforme item 7 do Estudo Técnico Preliminar conforme decreto 10.140/2023.

3.3. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses conforme art.84 da lei federal nº14.133/21, podendo ser prorrogado desde que comprovado o preço vantajoso, seguindo as disposições da referida lei.

3.4. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos após recebimento da nota de empenho.

3.5. Os itens deverão ser entregues diretamente ao Centro de Atendimento Educacional Especializado- CAEE, situado na Rua Bahia 2888 – Bairro dos Estados, telefone: (42) 3142-1424. email: caee@edu.guarapuava.pr.gov.br

3.6. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

3.7. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

3.8. Por se tratar de um bem comum os materiais a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas.

3.9. Quanto ao recebimento provisório, o mesmo se dará durante o acompanhamento da execução do contrato e averiguação do material pelos gestores e fiscais nomeados, bem como, recebimento definitivo para efeito de liquidação e pagamento do material fornecido.

3.10. O quantitativo indicado neste Termo de Referência é estimado no número de alunos que foram atendidos e avaliados durante os últimos meses e a previsão adicional de atendimentos para o ano de 2024/2025, visto que ampliou a equipe de profissionais no atendimento e alunos atendidos.

3.11. Com relação a sua garantia Conforme institui o art. 14º da Resolução CFP n.º 31/2022, os parâmetros psicométricos de um teste psicológico devem ser revisados periodicamente, não podendo o intervalo entre um estudo e outro ultrapassar 15 anos.

3.12. Referente à utilização do sistema TR digital, informamos que esta pasta não utiliza e nem faz uso de catálogos de preços de produtos e itens cadastrados no Município.

3.13. Fica definido neste termo de referência que a empresa vencedora deverá cumprir em seus exatos termos todas as obrigações exigidas na contratação e na prestação do serviço, em ênfase ao que se refere à assistência da empresa caso o objeto apresente algum defeito ou vício aparente no prazo de até 5 dias úteis e os custos da substituição dos produtos devolvidos ocorrerão exclusivamente a





★ despesas da CONTRATADA.

3.14. O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de orçamentos direto com as empresas do ramo, através de processos realizados por esta pasta, também foi utilizado fonte de preços e consultas em atas de registro de preços de outros órgãos público.

4- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da aquisição destes materiais e seus quantitativos encontram-se especificados no tópico 3,4 e 7 do ETP anexo a este processo.

Cabe ressaltar que a aquisição dos materiais bem como sua forma de execução e fornecimento, serão prestados e realizados conforme solicitação desta pasta.

Com vistas a proporcionar um maior nível de economicidade, eficiência e efetividade aos recursos públicos aplicados, esta pasta optou por realizar essa aquisição e prestar esse serviço por meio da contratação de empresa prestadora de serviços nesse segmento de atuação. Para tanto, realizará licitação pública para selecionar as condições mais vantajosas de contratação.

A aquisição destes materiais esta prevista no PAC 2024 desta pasta;

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A descrição como um todo se encontra detalhada no tópico 6 do ETP (Estudo Técnico Preliminar) anexo a este processo.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O cometimento de irregularidades no procedimento licitatório ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nº 14.133/2021.

A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais necessários à perfeita execução contratual, conforme disposto neste Termo de Referência.

As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo sujeitarão a CONTRATADA às seguintes sanções:

Multa, observados os seguintes limites máximos:

- Pelo atraso no fornecimento dos materiais, em relação ao prazo estipulado.
- Pela recusa no fornecimento no prazo estipulado.
- Pela demora em refazer o fornecimento rejeitado ou corrigir falhas do serviço, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição.
- Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa à prestação do serviço não efetivado.
- Objetivando evitar dano ao erário, a administração poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à CONTRATADA na





proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo.

- Comunicar à Secretaria de Educação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto e da entrega dos itens, com a devida comprovação;
- A aquisição será realizada através do registro de preços, com entregas parceladas, conforme empenhos emitidos;

Estima-se que a contratação ora pretendida deve atender a descrição de cada item, bem como, apresentar boa qualidade de material, fornecimento e especificidades exigidas.

Conclui-se que a contratação através de Registro de Preços é uma solução eficiente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Cabe destacar que os itens são objetos comuns, de contratação contínua, de comum comercialização, dispondo de empresas que comercializam estes itens e que atendem às especificações mínimas exigidas.

Sugere-se como critério de julgamento o menor preço para a pretendida aquisição.

7- MODELO DE EXECUÇÃO

O prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos após recebimento da nota de empenho.

Para fins de garantia dos produtos, a Contratada deverá arcar com as substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento;

A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

Os bens serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações deste termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência, da proposta do fornecedor.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na proposta do fornecedor, ata de Registro de Preços e Contrato quando finalizado.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

Os materiais deverão ser entregues diretamente no Centro de Atendimento Educacional Especializado- CAEE, situado na Rua Bahia 2888 – Bairro dos Estados, email: caee@edu.guarapuava.pr.gov.br, telefone: 42 3142-1424

8- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Conforme dispõe o decreto Municipal nº7.545/19:

Fica designada como gestor desse processo a servidora: Tatieli Aparecida Zevirikoski, RG 7.260.384-2, CPF 026.289.559-54, matrícula 139319-01 e 04;





telefone: 3142-1424, email: caee@edu.guarapuava.pr.gov.br.

Fica designada como suplente de gestor o servidor: Priscila Mariano Candido de Ramos, RG 9.548.815-3, CPF 010.543.7259-14, matrícula 169838-01; telefone: 3142-1424, email: caee@edu.guarapuava.pr.gov.br.

Fica designado como fiscal técnico desse processo a servidora: Bianca Pereira de Cristo, RG 10.294.688-6, CPF 065.593.539-82, matrícula 159506-01; telefone: 3142-1424, email: caee@edu.guarapuava.pr.gov.br.

Fica designado como fiscal administrativo deste processo: Janaina Aparecida Domingues da Silva, RG 5.02.509-4, CPF 860.337.279-1, matrícula 101974-01 e 02; telefone: 3142-1424, email: caee@edu.guarapuava.pr.gov.br.

Fica atribuído a estes servidores:

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- Conferir, na entrega dos materiais, as quantidades e descrição conforme especificação técnica contratada;
- Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc;
- Os servidores designados para esta fiscalização anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- Previamente o servidor indicado como responsável pela fiscalização conhecimento de todos os documentos presentes no processo e todos os procedimentos realizados, adotando método de controles, por planilhas ou outro que julgar mais adequado, para uma melhor gestão do contrato, das autorizações de fornecimento, das solicitações realizadas pelas unidades e da emissão e controle de saldo de empenhos.
- O objeto será recebido, analisado e conferido pelos gestores e fiscais designados para este contrato, o qual, além de realizar a fiscalização minuciosa sobre o objeto, conferirá se o mesmo está de acordo com a nota de empenho e nota fiscal, em relação ao descritivo, quantidade e valor.

9- CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

De acordo com as disposições do art.140 da Lei Federal nº 14.133/21, o objeto será recebido:

Provisoriamente pelos responsáveis por seu acompanhamento e fiscalização, em conformidade do material com as exigências contratuais;

Definitivamente pelos servidores designados e pela comissão competente, após comprovada às exigências contratuais;





Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da NFE.

10- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Como já mencionado, estima-se ser uma licitação na modalidade pregão por se tratar de um serviço comum.

O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório, na modalidade pregão sob a forma eletrônica, sob critério de menor preço, adotando o sistema de registro de preço.

Como critério de aceitabilidade de preços será considerado como máximos os preços estimados da planilha, tanto global quanto unitários, bem como as exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

Para esta contratação fica especificado o critério de julgamento das propostas como sendo menor preço por item

Entende-se ser juridicamente possível que a Administração formule exigências de qualificação técnica dos fornecedores no caso de compras de bens, com fundamento no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, caso verifique que a medida é indispensável à garantia do cumprimento das obrigações pertinentes à execução do objeto.

As exigências de habilitação: para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira, bem como, atestado de capacidade técnica deverá o licitante comprovar os requisitos previstos no edital de licitação e definidos pelo Departamento de Licitações.

Para tanto, recomenda-se que a Administração se utilize da interpretação extensiva das regras, limites e princípios que incidem em relação à prova de qualificação técnica dos licitantes na contratação de serviços, observadas as peculiaridades das compras em cada caso concreto.

11- ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de aproximadamente **R\$ 11.218,00** (onze mil, duzentos e dezoito reais). Conforme detalhado no item VIII do Estudo Técnico Preliminar.

12- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos no orçamento, de acordo com:

ÓRGÃO: 6 - Secretaria Municipal de Educação





UNIDADE: 1 - Secretaria de Educação / 2 - Ensino Fundamental / 3 - Educação Infantil

AÇÃO: 2085 - Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE / 2097 - Material Escolar para todos / 2098 - Atendimento Educacional Especializado

FUNCIONAL: 0012.0361.0017 - Ensino Fundamental / 0012.0365.0017 - Educação Infantil / 0012.0367.0017 - Educação Especial

Guarapuava, 16 de Abril de 2024.

Responsável:

Jaqueline Aparecida Loboda

Assessoria Técnica do Departamento de Planejamento e Captação
de Recursos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





PESQUISA DE PREÇOS

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Em virtude da crescente demanda para avaliação psicoeducacional realizada com os alunos das Escolas e Cmei's Municipais, faz-se necessária a realização deste processo para a aquisição de instrumentos técnicos, para melhor diagnosticar as dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos alunos da rede municipal de ensino.

Ressaltamos que estes testes podem ser usados para diferentes finalidades, pois se observa crescente demanda de crianças que necessitam de avaliação por meio destes instrumentos, proporcionando melhores condições de vida para o desenvolvimento e na aprendizagem.

Sabemos que a avaliação psicoeducacional é reconhecida pela sociedade e amplamente utilizada como instrumento da organização das relações educacionais e em outros campos. Os testes são um instrumento clínico de aplicação individual que tem como objetivo avaliar a capacidade intelectual das crianças e o processo de resolução de problemas e cabe salientar que este material não pode ser reproduzido ou reaproveitado, sendo necessário dispor dos cadernos originais com as devidas especificações., sendo de suma importância a concretização desta aquisição.

2- IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES PELA PESQUISA

Responsável: Jaqueline Aparecida Loboda

3- CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

De acordo com as pesquisas realizadas, ressaltamos que a aquisição ora pretendida foi consumada através de valores constatados em sistemas oficiais do governo como fonte de preços, atas de registro de preços e orçamentos direto com as empresas do ramo.

Esclarece-se a utilização de orçamentos de empresas que fornecem esse materiais devido aos valores levantados na pesquisa de preços, uma vez que essas empresas já participaram de outros certames deste município e de outros órgãos públicos, seus preços condizem com a realidade financeira deste órgão e estão de acordo com a média estabelecida para parâmetro desta contratação, além de que como citada as demais fontes de pesquisa apresentaram discordância de valores e informações uteis.

Não foram coletados dados de pesquisa publicada em mídia especializada, como menor preço nota paraná visto as especificações de cada objeto e por não constar descritivos dos itens nestas pesquisas;





Foi realizada pesquisa através de sítios eletrônicos, atas de registro de preço e painel de preços, porém a mesma não pode ser utilizada devido ao descritivo particular de cada item do produto, valores inexequíveis e constando em seu descritivo a aquisição dos itens por lote ou conjunto, sendo que nesta pretendida aquisição os valores foram considerados por unidade.

Não será realizada contratação direta;

Esclarece-se que no ano de 2022 houve o pregão 156/2022 referente a aquisição destes materiais, porém o mesmo não foi utilizado para referência por estar com suas atas de registro de preços vencidas até data de pesquisa de preços e no ano de 2023 não houve processo licitatório com esta finalidade.

PREGÃO 156/2022 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR PAGO
FORAM ADQUIRIDOS: -TESTE SON-R 2 1/2 7 KIT HOGREFE -TESTE WISC IV - ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS -TESTE WAIS III - ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA - ADULTOS (KIT COMPLETO WASI - ESCALA WECHSLER ABREVIADA DE INTELIGÊNCIA -KIT DE PROVAS PIAGETIANAS -WISC IV - PROTOCOLO DE RESPOSTA I -WISC IV - PROTOCOLO DE RESPOSTA II	R\$ 26.623,10

As Notas fiscais desta contratação acima citada encontram-se em anexo ao processo.

4- PREÇOS COLETADOS

A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020 e utilizando-se também do art. 6º da referida IN Considerando que foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de no mínimo três preços.

Como relatado no item 3 “Caracterização das Fontes Consultadas”, não se utilizou painel de preços, atas de registro de preços e demais mídias especializadas, pois essas não condizem com as especificidades deste processo, bem como com o valor firmado, uma vez que os mesmos não estão dentro da realidade econômica deste órgão público.





Sendo assim, considera-se os orçamentos das empresas:

- Psi testes psicologicos;
- Racional Material didático e Recursos Humanos;
- Psicoshop;
- Fonte de preços;

I. JUSTIFICATIVA PARA METODOLOGIA

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar, sugere-se que tal contratação seja realizada através de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preço. A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

Destaca-se que através das cotações realizadas, conforme explicitado no quadro acima se deve utilizar para obtenção do valor médio aqueles os quais não ultrapassam 30% do menor valor cotado para o maior valor cotado, desta maneira conseguindo obter média do valor real de mercado, devendo ser desconsideradas aquelas as quais estão com valores inexeqüíveis.

II. MEMÓRIA DE CÁLCULO

A planilha de memória de cálculo foi elaborada de acordo com os valores medianos a 30% para análise da melhor proposta e de acordo com os valores coletados nas diferentes pesquisas de preços, sendo que:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PROPOSTA RACIONAL	PROPOSTA PSI	PROPOSTA PSICOSHOP	FONTE DE PREÇOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	WISC IV- PROTOCOLO DE REGISTRO	100 UN	R\$ 50,00	R\$ 47,52	R\$ 51,00	R\$ 42,02	R\$ 47,64	R\$ 4.764,00
2	WISC IV- PROTOCOLO DE RESPOSTAS I	100 UN	R\$ 40,00	R\$ 30,89	R\$ 38,00	R\$ 28,08	R\$ 36,30	R\$ 3.630,00
3	WISC IV- PROTOCOLO DE RESPOSTAS II	50 UN	R\$ 40,00	R\$ 30,89	R\$ 38,00	R\$ 28,10	R\$ 36,30	R\$ 1.815,00
4	WASI- PROTOCOLO DE REGISTRO	20 UN	R\$ 40,00	R\$ 30,89	R\$ 38,00	R\$ 28,08	R\$ 36,30	R\$ 726,00
5	SON-R 2 1/2 7-TESTE NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA (FOLHA DE REGISTRO)	100 UN	R\$ 3,00	R\$ 2,50	R\$ 2,99	R\$ 1,75	R\$ 2,83	R\$ 283,00
TOTAL								R\$ 11.218,00





III. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Destaca-se que foram realizadas pesquisas de preços junto a diversas fontes como demonstrado na planilha acima, preços esses compatíveis com os praticados nos demais órgãos da Administração em comparação com o sistema de banco de preços, com cálculos medianos a 30% do menor para maior valor.

Para o item 1, considerou-se todos os valores, pois os mesmos estão dentro da média de 30%;

Para os itens 2,3,4 e 5 apenas não considerou-se as valores da fonte de preço, os quais ficaram inexecutáveis comparado aos demais e dentro da média estabelecida;

Sendo assim, diante do exposto e dos valores levantados para cada proposta, estima-se um valor de contratação de aproximadamente **R\$ 11.218,00** (onze mil, duzentos e dezoito reais).

Ressaltamos também que não há somente uma cotação que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço pelo órgão competente.

IV. OBSERVAÇÕES ÀS CONDIÇÕES

Não se aplica a esta contratação.

Guarapuava, 16 de Abril de 2024.

Jaqueline Aparecida Loboda

Assessoria Técnica do Departamento de Planejamento e Captação
de Recursos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

